

# PLANO DE AÇÃO

## Medida 10 LEADER

### Operação 10.2.1.5 PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE QUALIDADE LOCAIS

<b>NOME PROMOTOR</b>	(insira o texto aqui) (nas candidaturas em parceria identificar as entidades parceiras)
<b>NIFAP</b>	
<b>TÍTULO OPERAÇÃO</b>	(insira o texto aqui)

#### ENQUADRAMENTO DA INTERVENÇÃO

Informar de forma abreviada sobre o(s) produto(s) qualidade ou género(s) alimentício(s) a promover, a estratégia a desenvolver, a área geográfica de abrangência do(s) produto(s) qualidade ou género(s) alimentício(s) e de incidência da promoção, os produtores e consumidores envolvidos.

#### CARACTERIZAÇÃO DO CANDIDATO E OBJETIVOS DA AÇÃO

- i. Caracterização do candidato no que diz respeito à sua representatividade;
- ii. Enunciação dos objetivos da ação.

#### ÁREA GEOGRÁFICA DE INCIDÊNCIA

Caracterização da origem local do(s) produto(s) qualidade ou género(s) alimentício(s) onde se insere, abrangência territorial do investimento objeto de apoio, sua relação e enquadramento face ao território rural onde tem lugar o investimento e/ou a origem do(s) produto(s) qualidade ou género(s) alimentício(s) a promover.

---

## **CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO (S) OU GÉNERO (S) ALIMENTÍCIO (S)**

- i. Descrição das características do(s) produto(s) qualidade ou género(s) alimentício(s), do segmento do mercado e da estrutura de distribuição.
- ii. Informação sobre a produção dos anos anteriores à submissão da candidatura no que respeita a volume de produção e faturação.

## **ESTRATÉGIA DE POSICIONAMENTO NO MERCADO**

Definição da estratégia de posicionamento no mercado ou no segmento de mercado atentando aos objetivos de diferenciação e ao potencial do mercado dos produtos de qualidade.

## **CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES A IMPLER**

- i. Identificação, descrição e fundamentação das ações a desenvolver, estabelecendo objetivos e metas a alcançar para no que respeita ao volume de produto comercializado e ao valor de faturação esperado;
- ii. Descrição dos recursos humanos físicos e financeiros disponíveis para concretizar as várias atividades previstas no âmbito da candidatura.

## **CALENDARIZAÇÃO/CRONOGRAMA**

Calendarização das várias ações/atividades descritas no ponto anterior, fazendo-as corresponder a um orçamento previsional anualizado.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Estabelecimento, para cada uma das atividades previstas na candidatura, dos resultados a alcançar e perspectivas futuras.